

PORTARIA Nº 032 DE 25 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR GERAL DA SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no processo nº 069.1465.2023.0001125-17;

RESOLVE

Art.1º) tornar público o **RESULTADO PRELIMINAR DA FASE DE CLASSIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023 - SUDESB**, de seleção de Organização da Sociedade Civil - OSC interessada em celebrar Termo de Colaboração, cujo objeto é o projeto **NÚCLEOS DE ESPORTES DE LUTAS E COMBATE**, nos termos e condições estabelecidos no referido Edital, da Comissão Seleção do Chamamento Público, constituída pela Portaria nº 073 de 23/07/2021, publicada no D.O.E. em 24/07/2021, e modificada pela Portaria nº 026 de 08/04/2022, publicada no DOE em 09/04/2022. O resultado também encontra-se no site <http://www.sudesb.ba.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=62>:

Relação das Propostas Classificadas	
ENTIDADE	NOTA
CIDE – Capacitação, Inserção e Desenvolvimento	7,0
Associação Humana Povo para Povo Brasil	6,5

Relação das Propostas Desclassificadas	
ENTIDADE	MOTIVO
Federação Baiana de Karate-Do - FBKD	Desclassificada – nota total (0,75), abaixo da média exigida = 6,0.
Associação Grupo Afro-cultural Nativos da Bahia	Desclassificada – Documentação entregue às 17h17min do dia 16/05/2023, posterior ao horário estabelecido para recebimento das propostas (às 16h).

Art. 2º) O prazo para recurso iniciar-se-á em **29/05/2023 até 07/06/2023**.

Art. 3º) Faço saber, que a documentação apresentada pelas sobreditas entidades, encontra-se disponível para verificação, junto à Comissão de Seleção do Chamamento Público, na sede desta Superintendência, caso haja interesse das entidades participantes deste processo de seleção, na aferição dos respectivos documentos.

Salvador - BA., 25 de maio de 2023.

Vicente José de Lima Neto

Diretor-geral



Documento assinado eletronicamente por **Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral**, em 25/05/2023, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00067810512** e o código CRC **CA8A61AC**.